



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 25/91

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.976, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Iturama-MG, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 1.976, tendo em vista, os documentos que não foram encaminhados a esta corte de contas, encontram-se acostado no presente projeto.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis, enviando ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, todas documentações exigidas de conformidade com ofício nº 2.875/91 de 03/07/91.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de agosto de 1.991.



(25/91)
Ronaldo Alves Sales
- Presidente -